



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.101 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Retifica o Decreto 3.091 de 30/06/2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

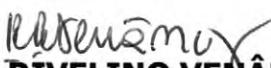
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 3.091, que Dispõe sobre recondução de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, onde se lê: *Solange Aparecida da Mota Braga, CPF: 692.916.246-91*, passa a ter a seguinte redação: **Solange Aparecida da Mota Braga, CPF: 297.280.208-05.**

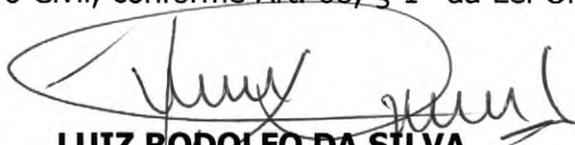
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retificando no que couber o Decreto nº 3.091 de 30/06/2017, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de Julho de 2017.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos